

EDITAL IFES ARINTER 06/2025

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE SERVIDORES LOTADOS NOS NÚCLEOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO IFES (NRI) PARA MOBILIDADE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB), PORTUGAL, NOS CAMPI BRAGANÇA E MIRANDELA.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) e a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a seleção interna simplificada de servidores(as) do Núcleo de Relações Internacionais do Ifes (NRI) para mobilidade no Instituto Politécnico de Bragança, Portugal, com subsídio financeiro.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de 2 (dois) coordenadores(as) de Núcleo de Relações Internacionais do Ifes (NRI) para participar da mobilidade, no formato visita técnica, com o objetivo de vivenciar e conhecer a atuação da *Mentoring Academy*, do IPB, no que se refere ao trato de ações de Internacionalização.

Os(As) servidores(as) selecionados(as) receberão uma **ajuda de custo** para o período de aproximadamente 1 (uma) semana no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Ser coordenador(a) do Núcleo de Relações Internacionais (NRI) de um dos campi do Ifes, por pelo menos 01 (um) ano.

2.2 Possuir passaporte válido no ato da inscrição.

2.3 Não ter sido contemplado(a) em outros processos para mobilidade nacional e/ou internacional no Ifes nos últimos 02 (dois) anos ou em editais externos de mobilidade internacional.

2.4 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou cumprindo Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

2.5 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no Ifes nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão.

2.6 Não possuir débitos junto à Receita Federal/Procuradoria da Fazenda.

2.7 Cumprir os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar **todos** os documentos exigidos no ato de sua inscrição.

3. SÃO COMPROMISSOS DOS(AS) SERVIDORES(AS) SELECIONADOS(AS):

3.1 Seguir e respeitar as normas legais da instituição de destino da mobilidade.

3.2 No retorno da Missão, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá enviar à Arinter um relatório sobre as atividades desenvolvidas durante o período da visita técnica e um plano de trabalho sobre as atividades planejadas no ano de 2026 para o NRI de seu campus, contemplando sua experiência e informações relevantes obtidas. O modelo de relatório será enviado ao(à) candidato(a) selecionado(a) ao final do processo seletivo.

4. DA CONCESSÃO DA AJUDA DE CUSTO

4.1 Os(as) servidores(as) selecionados(as) receberão uma ajuda de custo para 1(uma) semana, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) em parcela única.

4.2 A ajuda de custo deverá ser utilizada para compra de passagens (deslocamento de ida e volta da sua

cidade de moradia no Brasil até a cidade de Bragança ou Mirandela em Portugal), seguro-viagem, estadia e alimentação), que serão providenciados pelo(a) próprio(a) servidor(a).

4.3 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do servidor, que será enviado ao(à) servidor(a) selecionado(a).

4.4 O servidores deverão fazer a prestação de contas à Arinter enviando, além do relatório citado no item 3.2, os comprovantes de passagens aéreas de embarque de ida e volta.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio de envio da documentação para o e-mail assessoria.internacional@ifes.edu.br no período indicado no item 9 (**Cronograma**) deste edital.

5.2 Ao enviar a solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

I) Preencher o formulário de inscrição (ANEXO I);

II) Anexar **UM ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato **PDF**, contendo na ordem os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);

b) Passaporte (cópia contendo o número do passaporte, dados pessoais, foto, assinatura e prazo de validade);

c) Indicação do *link* da portaria que o(a) nomeou como coordenador do Núcleo de Relações Internacionais (NRI). Deverá estar indicado no formulário de inscrição;

d) CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

e) Certidão negativa da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional; e

f) Formulário de contagem de pontos preenchido (ANEXO II)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os(As) servidores(as) inscritos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a maior pontuação obtida em um total de 100 (cem) pontos. Em caso de empate prevalecerá o(a) servidor(a) de maior idade.

6.1 Certificados e portarias serão considerados a partir de janeiro de 2021.

6.2 Será atribuída pontuação de 25 pontos totais em cada item abaixo:

a) Ação conduzida no NRI, devidamente comprovada com fotos e publicações, a partir da data de início do(a) servidor(a) como coordenador(a) do NRI do campus. = 5 (cinco) pontos para cada ação.

b) Participação do(a) coordenador(a) em projeto de pesquisa tendo como linha de pesquisa a Internacionalização ou que esteja no âmbito desta. = 5 (cinco) pontos para cada projeto.

c) Publicação de artigo na área da Internacionalização, a partir de setembro de 2022 (data da criação dos NRIs) = 5 (cinco) pontos para cada publicação.

d) Certificado de conclusão de cursos de línguas (qualquer carga horária) = 5 (cinco) pontos para cada certificado.

7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção do(a) servidor(a) será realizado pela Assessoria de Relações Internacionais do Ifes (Arinter).

7.2 Os resultados do processo serão divulgados na página da Assessoria de Relações Internacionais do Ifes (Arinter), de acordo com o item 9 (Cronograma), estabelecido neste edital.

7.3 Caso um(a) servidor(a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o **último** envio. Os recursos enviados fora do prazo definido no período indicado no item 9 (Cronograma) deste Edital, ou por outro meio, serão indeferidos e os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Concluída a divulgação do resultado final deste processo seletivo a Arinter acompanhará o processo de mobilidade e informará o IPB o nome dos(as) servidores(as) selecionados(as).

8.2 A mobilidade deverá acontecer entre setembro e novembro de 2025, em data a ser programada entre a Arinter e o IPB.

8.3 Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) do Ifes.

8.4 As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: assessoria.internacional@ifes.edu.br

8.5 Em caso de desistência ou abandono o(a) servidor(a) deverá devolver ao Ifes o suporte financeiro recebido durante o período da mobilidade.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
06/05/2025	Publicação do Edital.
06/05/2025 a 18/05/2025	Período de inscrições.
19/05/2025	Divulgação preliminar das inscrições.
20/05/2025	Período de recursos quanto às inscrições.
21/05/2025	Divulgação definitiva das inscrições.
22/05/2025 a 23/05/2025	Avaliação da documentação.
27/05/2025	Divulgação do resultado preliminar
28/05/2025	Período para recursos quanto ao resultado preliminar
29/05/2025	Divulgação do resultado final.
30/05/2025	Homologação do resultado final.

Vitória, 05 de maio de 2025.

Jadir José Pela
Reitor Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 06/2025

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE SERVIDORES LOTADOS NOS NÚCLEOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO IFES (NRI) PARA MOBILIDADE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB), PORTUGAL, NOS CAMPI BRAGANÇA E MIRANDELA.

NOME COMPLETO:

.....

SIAPE:

RG:

CPF:

PASSAPORTE:

CAMPUS:

Link da portaria que o(a) nomeou como coordenador(a) do Núcleo de Relações Internacionais (NRI) deverá estar indicado abaixo:

.....

Data
Assinatura
Siape

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE PONTOS - EDITAL 06/2025

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE SERVIDORES(AS) LOTADOS(AS) NOS NÚCLEOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO IFES (NRI) PARA MOBILIDADE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB), PORTUGAL, NOS CAMPI BRAGANÇA E MIRANDELA.

Item	Valor	Quantidade	Pontuação
Ação conduzida no NRI, devidamente comprovada com fotos e publicações, <u>a partir da data de início do(a) servidor(a) como coordenador(a) do NRI do campus.</u>	5 pontos cada ação		
Participação do(a) coordenador(a) em projeto de pesquisa tendo como linha de pesquisa a Internacionalização ou que esteja no âmbito desta.	5 pontos cada projeto		
Publicação de artigo na área da Internacionalização, a partir de setembro de 2022 (data da criação dos NRIs).	5 pontos cada artigo		
<u>Certificado de conclusão</u> de cursos de línguas (qualquer carga horária).	5 pontos cada certificado		

TOTAL PONTUAÇÃO:

Data
Assinatura
Siape



EDITAL Nº 5/2025 - REI-ARI (11.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:14)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo:
EDITAL, data de emissão: 05/05/2025 e o código de verificação: **1686dc856a**